

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2024-GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607/2024, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.152/2024, de 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LAIDE DA SILVA VIRGOLINO, matrícula nº. 708156, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (C), da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD- no período compreendido entre 25/03/2024 a 08/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 24 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Eliane de Souza Jesus Secretária Municipal de Administração Decreto nº 0607/2024-GAB.PREF/PMS